

serviços em geral

astrologia/esoterismo

AMARRAÇÃO AMOR DE VOLTA JÁ PARA SEUS BRACOS? NA CONSULTA FAÇO UMA FIRMAÇÃO PARA SEU AMOR TE PROCURAR. PELAS LÂMINAS DO TAROT E PELA VIDÊNCIA VOU SABER TUDO O QUE ACONTECE COM SEU AMOR. PODEROSA MAGIA DE AMARRAÇÃO PARA TRAZER SEU AMOR PARA VOCE, MELHOR DO QUE ERA ANTES!

13fc64 41 3267-4214 / 9866-4709

AMOR DE VOLTA
MIANSO E APAIXONADO? Faça e desfça trabalhos para vida amorosa e espiritual! Trabalhos com responsabilidade e segurança! Whats (41)3365-5422/9996-0285

CARTOMANTE JULIA
tire suas duvidas. Faça trabalho para amor e financeiro. Consulta R\$50 + 1k de alimento. (41)9641-1500

163e77 (41)3367-6790/9594-9129

ESPECIALISTA EM UNIR CASAIS FAÇO PODEROSA MAGIA DE AMARRAÇÃO PARA ATRAIR, APROXIMAR E TRAZER SEU AMOR DE VOLTA! MESMO QUE ESTEJA SE AFASTANDO OU LONGE DE VOCÊ! TARÔ E BARALHO ORIGINAL CIGANO. UNIÃO DE CASAIS PELA LINHA CIGANA.

13fc64 41 3267-4214 / 9866-4709

MAGIAS PARA TRAZER SEU AMOR DE VOLTA! Na consulta vejo Tarô e faço um adocamento nos Anjos da Guarda para aproximar seu amor de você. Trabalhos para resolver todos os tipos de problemas de amor! A ESPECIALISTA EM UNIR CASAIS. UNIÃO DE CASAIS PELA LINHA CIGANA.

13fc64 41 3267-4214 / 9764-4771

PODEROSO PAI NEGÃO
Da magia do amor. Quer trazer seu amor de volta? Trabalho com todos os tipos de problema. Pg após o resultado. (41)9511-0340 (TIM) 154566 (41)8750-3937/3532-8878

diversos

ALIANÇAS OURO
Cautelas da Caixa. Reformas, relógios R. José Bonifácio 69 Centro Ij 08. Avaliações grátis. pingodeourojoias.com.br

7cbdd (41)3232-7064/9825-7069



PRODUTOS

outros produtos

diversos

ALUGO QUARTO
mobiado em apto central particular, somente para rapaz, valor R\$ 550,00 por mês, falar com Jackson Lima

(41)9896-9019/

» PUBLICIDADE LEGAL

O que é Publicidade Legal

A publicidade legal existe para ajudar governos, entidades e empresas a ter uma relação mais transparente com a sociedade. Publicar em jornal de grande circulação é garantir que os atos tenham ampla divulgação e atinjam um grande número de pessoas, além de colaborar para um ambiente de concorrência justa. É garantir que as licitações atendam ao princípio constitucional da isonomia, facilitando que prospere sempre a proposta mais vantajosa ao interesse público. Tudo conforme a Lei 8.666, de 1993, que estabelece as normas gerais dos atos licitatórios e contratos administrativos relacionados a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da união, estados, municípios e Distrito Federal.

ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S/A.CNPJ n.º 04.087.783/0001-43 NIRE 41300069832. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2014. 1. DATA, HORA E LOCAL: 10 de abril de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, n.º 1.371, Dom Pedro II, CEP 83211-565. **2. PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, em atendimento ao disposto no art. 134, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, os Diretores da Companhia, Srs. Paulo Meneguetti, Pêrsio Souza de Assis, Tácito Otaviano Barduzzi Júnior, Elias Fernando Vizzotto e Ricardo Albuquerque Rezende Filho. Presente, também, o Sr. Paulo Cirilo dos Santos Neto, representante da empresa de auditoria independente Moore Stephens Boeing Auditores Independentes S/S, para prestação de esclarecimentos às acionistas. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação publicados nas edições do Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 11, 13 e 14 de março de 2014 e nas edições do jornal "Tribuna do Paraná" dos dias 11, 12 e 13 de março de 2014, em conformidade com os arts. 133 e 124, respectivamente, da Lei n.º 6.404/76. Ademais, em conformidade com o disposto no art. 133, § 3º, da Lei n.º 6.404/76, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foram publicados nas edições do dia 02 de abril de 2014 do Diário Oficial do Estado do Paraná e do jornal "Tribuna do Paraná". Cópias de tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição das acionistas. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Paulo Meneguetti, Presidente. Sr. Pêrsio Souza de Assis, Secretário. **5. ORDEM DO DIA:** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas, por unanimidade de votos: 6.1 aprovaram, com abstenção dos legalmente impedidos, sem restrições ou ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado do Exercício e dos Fluxos e Caixa, e as Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e 6.2 aprovaram a destinação do prejuízo apurado no exercício de 2013, no valor de R\$ 3.176.197,95, para a conta de prejuízos acumulados. Na sequência, esclareceu-se que, tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício de 2013, não serão distribuídos dividendos às acionistas. **7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Publicações. Procurações. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Paranaguá, 10 de abril de 2014. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo Meneguetti Presidente, Pêrsio Souza de Assis Secretário, **ACIONISTAS:** USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA; VALE DO SUSSUI PARTICIPAÇÕES S.A., COOPERATIVA AGRÍCOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTDA; RENUKA VALE DO IVAÍ S.A., DAIL S.A. DESTILARIA DE ALCÓOL IBAITI; COOPERATIVA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO IVAÍ LTDA; USINA DE AÇÚCAR E ALCÓOL GOIOERÊ LTDA; COPAGRA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA; COFERCUTA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL; USACIGA - AÇÚCAR ALCÓOL E ENERGIA ELÉTRICA S/A, Diretores Presente: Paulo Meneguetti, Tácito Otaviano Barduzzi Júnior; Pêrsio Souza de Assis; Ricardo Albuquerque Rezende Filho; Elias Fernando Vizzotto; Representante da empresa de auditoria independente presente: Moore Stephens Boeing Auditores Independentes S/S, Paulo Cirilo dos Santos Neto. **LISTA DE PRESEÇA DE ACIONISTAS,** Anexa à Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de abril de 2014. Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda; Vale do Sussui Participações S/A, Cooperativa agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda; Renuka Vale do Ivaí S/A, Dail S/A Destilaria de Alcool Ibaíti; Cooperval Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda; Usina de Açúcar e Alcool Goioerê Ltda; Copagra Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paranaense; Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva; Cofercuta Cooperativa Agroindustrial; Usaciga Açúcar e Alcool e Energia Elétrica S/A Paulo Meneguetti Presidente e Pêrsio Souza de Assis Secretário. Certifico que é fiel da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de Abril de 2014, registrada na Junta Comercial do Paraná sob. n.º 201443247689, em 10/06/2014.

PASA PARANA OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A. CNPJ N.º 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2014. 1. DATA, HORA E LOCAL: 10 de abril de 2014, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Portuária, n.º 1.835, Dom Pedro II, CEP 83221-570. **2. PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, em atendimento ao disposto no art. 134, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, os Diretores da Companhia, Srs. Paulo Meneguetti, Moacir Meneguetti, Hélcio Rabassi e Pêrsio Souza de Assis. Presente, também, o Sr. Paulo Cirilo dos Santos Neto, representante da empresa de auditoria independente Moore Stephens Boeing Auditores Independentes S/S, para prestação de esclarecimentos às acionistas. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação publicados nas edições do Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 11, 13 e 14 de março de 2014 e nas edições do jornal "Tribuna do Paraná" dos dias 11, 12 e 13 de março de 2014, em conformidade com os arts. 133 e 124, respectivamente, da Lei n.º 6.404/76. Ademais, em conformidade com o disposto no art. 133, § 3º, da Lei n.º 6.404/76, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foram publicados nas edições do dia 02 de abril de 2014 do Diário Oficial do Estado do Paraná e do jornal "Tribuna do Paraná". Cópias de tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição das acionistas. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Paulo Meneguetti, Presidente; e Sr. Pêrsio Souza de Assis, Secretário. **5. ORDEM DO DIA:** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas, por unanimidade de votos: 6.1 aprovaram, com abstenção dos legalmente impedidos, sem restrições ou ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado do Exercício e dos Fluxos e Caixa, e as Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e 6.2 aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 2.488.946,51, da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 124.447,33, foram destinados à constituição de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei n.º 6.404/76; e (b) o saldo restante, no montante de R\$ 2.364.499,18, foi destinado para a conta de Reserva de Aumento de Capital, nos termos do Artigo 26, Parágrafos 5º e 6º, do Estatuto Social, uma vez que as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, nos termos do disposto no art. 202, § 3º, II, da Lei n.º 6.404/76, a não distribuição do dividendo mínimo obrigatório e a retenção da totalidade do saldo do lucro líquido do exercício. **7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Publicações. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Paranaguá, 10 de abril de 2014. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo Meneguetti Presidente; Pêrsio Souza de Assis Secretário **ACIONISTAS:** Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda; Usaciga - Açúcar e Alcool e Energia Elétrica S/A; Renuka Vale do Ivaí S/A; Cooperval - Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda; Usina de Açúcar e Alcool Goioerê Ltda; Vale do Sussui Participações S/A; Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda; **Diretores Presentes:** Paulo Meneguetti Diretor Presidente; Moacir Meneguetti Diretor sem designação específica; Hélcio Rabassi Diretor sem designação específica; Pêrsio Souza de Assis Diretor sem designação específica Representantes da empresa de auditoria independente presente: Moore Stephens Boeing Auditores Independentes S/S p. Paulo Cirilo dos Santos Neto. **LISTA DE PRESEÇA** Anexa à ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de abril de 2014, Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda; Usaciga Açúcar e Alcool e Energia Elétrica S/A; Renuka Vale do Ivaí S/A; Cooperval Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí S/A; Usina de Açúcar e Alcool Goioerê Ltda; Vale do Sussui Participações S/A; Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda. Paulo Meneguetti Presidente, Pêrsio Souza de Assis Secretário. Certifico que é fiel da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de Abril de 2014, registrada na Junta Comercial do Paraná sob. n.º 20143126253, em 21/05/2014.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2016
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que até o dia 14 de julho de 2016, às 09h (nove horas), estará recebendo no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 12/2016, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, atendendo as necessidades das Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", contendo itens de participação exclusiva para MPE, itens com cota reservada para participação de MPE e itens de ampla participação de empresas em geral. A licitação será regida em todas suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR. Demais informações pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Pato Branco, 10 de junho de 2016. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S.A. CNPJ n.º 04.087.783/0001-43 - NIRE 41300069832. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2014. 1. DATA, HORA E LOCAL: 12 de setembro de 2014, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, n.º 1.371, Dom Pedro II. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Paulo Meneguetti, Presidente. Pêrsio Souza de Assis, Secretário. **5. ORDEM DO DIA:** (i) aumento do capital social da Companhia de R\$ 20.635.891,22 para R\$ 24.077.702,42, operando-se o aumento, no valor de R\$ 3.441.811,20, mediante a emissão de 14.395.222 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pelas acionistas na proporção do número de ações de que forem titulares, ao preço de emissão de R\$ 0,2390940 por ação, fixado em observância ao disposto no art. 170, §1º, II da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (ii) fixação de prazo para exercício do direito de preferência para subscrição do aumento de capital referido em "i", supra, caso aprovado, nos termos do art. 171, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, caso aprovada a matéria referida em "i", supra. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas, por votação unânime: 6.1 aprovaram o aumento do capital social de R\$ 20.635.891,22 (vinte milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), para R\$ 24.077.702,42 (vinte e quatro milhões, setenta e sete mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo que o correspondente aumento, no valor de R\$ 3.441.811,20 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos), será operado mediante a emissão de 14.395.222 (catorze milhões, trezentas e noventa e cinco mil, duzentas e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,2390940 cada uma, fixado em observância ao disposto no art. 170, § 1º, inc. II, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; 6.2 presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foi dispensada a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição das ações, tendo as acionistas Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda., Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda., Renuka Vale do Ivaí S.A., Cooperval - Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda., Usina de Açúcar e Alcool Goioerê Ltda., Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva, Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Alcool e Usaciga - Açúcar e Alcool e Energia Elétrica S.A. subscrito a totalidade das 14.395.222 (catorze milhões, trezentas e noventa e cinco mil, duzentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas ora emitidas, nos termos dos Boletins de Subscrição que ficam arquivados na sede social, sendo que as demais acionistas renunciaram aos respectivos direitos de subscrição em favor das acionistas acima mencionadas; e 6.2.1 As ações emitidas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional ou mediante aproveitamento de créditos detidos pelas acionistas em face da Companhia, até o dia 15 de outubro de 2014, observado o disposto nos Boletins de Subscrição; e 6.2.2 Em caso de atraso, por qualquer acionista, na integralização dos valores relativos às ações subscritas, incidirão, sobre o valor em atraso, juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária apurada pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), calculados, *pro rata dies*, desde a data de vencimento de cada parcela até a data de seu efetivo adimplimento, além de multa de 10% (dez por cento). 6.3 aprovaram, em decorrência do aumento de capital referido em 6.1, supra, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ 24.077.702,42 (vinte e quatro milhões, setenta e sete mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), dividido em 42.546.270 (quarenta e dois milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, duzentas e setenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** Procurações. Boletins de Subscrição. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Paranaguá, 12 de setembro de 2014. Paulo Meneguetti-Presidente, Pêrsio Souza de Assis-Secretário, **ACIONISTAS:** USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA. VALE DO SUSSUI PARTICIPAÇÕES S.A. COOPERATIVA AGRÍCOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTDA. RENUKA VALE DO IVAÍ S.A. DAIL S.A. DESTILARIA DE ALCÓOL IBAITI, COOPERATIVA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO IVAÍ LTDA, USINA DE AÇÚCAR E ALCÓOL GOIOERÊ LTDA, COPAGRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA, USINA ALTO ALEGRE S.A. AÇÚCAR E ALCÓOL, USACIGA AÇÚCAR, ALCÓOL E ENERGIA ELÉTRICA S.A, Paulo Meneguetti-Presidente, Pêrsio Souza de Assis-Secretário. Certifico que é fiel da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Paraná sob. n.º 20146385870, em 29/10/2014.

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. CNPJ n.º 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2014. 1. DATA, HORA E LOCAL: 07 de novembro de 2014, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Portuária, n.º 1.835, Dom Pedro II, CEP 83221-570 (a "Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Paulo Meneguetti, Presidente; e Sr. Pêrsio Souza de Assis, Secretário. **5. ORDEM DO DIA:** alteração do endereço da sede social da Companhia; alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; e deliberação acerca da pretensão da acionista Renuka Vale do Ivaí S.A. ("RVI") de oferecer ao Export - Import Bank of India (o "Exim Bank") penhor sobre 180.805 (cento e oitenta mil, oitocentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de sua titularidade (as "Ações Gravadas"), em garantia à obrigação a ser por ela assumida no âmbito de uma operação financeira a ser contratada junto ao Exim Bank, no valor de até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte americanos), com prazo de vencimento de 06 (seis) anos, sendo certo que referidas Ações Gravadas representam, nesta data, 1,74% da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia e 11,98% das ações da Companhia de titularidade da RVI. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas, por unanimidade: 6.1 aprovaram a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Bento Rocha, n.º 67, Dom Pedro II, CEP 83221-565, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná; 6.2 aprovaram, em decorrência da mudança de endereço referida em 6.1, supra, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º:** A Sociedade tem sede no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua Bento Rocha, n.º 67, Dom Pedro II, CEP 83221-565, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais, escritórios e outros estabelecimentos no Brasil, atribuindo um capital em separado para cada estabelecimento para fins fiscais, mediante deliberação de sua Diretoria, observado o disposto neste Estatuto Social." 6.3 considerando que o artigo 11º do Estatuto Social da Companhia e o item 6.1 do Acordo de Acionistas celebrado em 29 de novembro de 2000 (o "Acordo de Acionistas"), conforme aditado de tempos em tempos) impõem restrições à oneração das ações de emissão da Companhia, manifestaram anuência em relação à constituição do penhor sobre as Ações Gravadas, como garantia à operação financeira a ser contratada pela RVI junto ao Exim Bank, e autorizaram a Companhia a proceder à averbação do penhor sobre as Ações Gravadas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, nos termos do artigo 39 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, devendo constar do instrumento que vier a formalizar o referido penhor que, em caso da excussão da garantia em questão, deverá ser observado e respeitado o direito de preferência a que se refere o item 5 do Acordo de Acionistas, inclusive em relação a eventuais sobras. Ademais, a RVI deverá comunicar as acionistas previamente e de forma específica acerca de eventual mora e/ou inadimplimento da RVI que possa implicar em excussão da garantia em questão. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Paranaguá, 07 de novembro de 2014. Paulo Meneguetti Presidente, Pêrsio Souza de Assis Secretário, **ACIONISTAS:** Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. p. Usaciga - Açúcar, Alcool e Energia Elétrica S.A. p. Renuka Vale do Ivaí S.A. p. Cooperval - Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda. p. Usina de Açúcar e Alcool Goioerê Ltda. p. Vale do Sussui Participações S.A. p. Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda. **LISTA DE PRESEÇA** Anexa à ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2014. Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda; Usaciga Açúcar, Alcool e Energia Elétrica S.A; Renuka Vale do Ivaí S.A; Cooperval Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda; Usina de Açúcar e Alcool Goioerê Ltda; Vale do Sussui Participações S/A; Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda. Certifico que é fiel da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Paraná sob. n.º 20146493907, em 14/11/2014.

LEILÃO DE VEÍCULOS

LOCAL: RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 UMBARÁ, CURITIBA/PR.

350 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
APROXIMADAMENTE UTILITÁRIOS
PRESENCIAL MOTOS
E ONLINE CAMINHÕES
LANCES SIMULTÂNEOS E SUCATAS

Luiz Odair Favareto - Leiloeiro Oficial

15/06 QUARTA
10:00 HORAS

INF: www.favaretoleiloes.com.br OU 41-3111-9111
RELAÇÃO, VISITAÇÃO E FOTOS VEÍCULOS A PARTIR DE 14/06